

DECRETO N.º 6110/2021.
De 24 de novembro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº242/2021 - Data: de 24
de novembro de 2021.

Súmula: “Altera a redação do artigo 2º do Decreto n. 4277, de 14 de julho de 2016, alterada pelo Decreto n. 5420, de 1º de outubro de 2020, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Altera a redação artigo 2º do Decreto Municipal n. 4277, de 14 de julho de 2016, alterada pelo Decreto n. 5420, de 1º de outubro de 2020, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 2º A Feira do Terminal será composta por comerciantes que já atuam no Largo Bom Gourmet, há pelo menos 06 (seis) meses, sendo que os interessados em participar de ambas deverão dirigir-se ao Protocolo Geral a fim de formalizar sua inscrição preenchendo formulário próprio direcionado à Secretaria de Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

(…).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal